4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2018 DE 16/04/2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, com sede na Praça Vicente Glazar, Glória, nº. 159, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.143/0001-76 representado pela Senhora LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal, brasileira, casada, produtora rural, residente na Rua Manoel Inácio da Silva, nº. 100, São Vicente, nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.858.207-05, a seguir denominado LOCATÁRIO e o Senhor DEVANIR CAMPOSTRINI, brasileiro, residente na Rua Frederico Piske,nº. 52, Bairro Santa Cecília, neste Município, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.678.707-67, RG nº. 1.178.037-ES a seguir denominado simplesmente LOCADOR, resolvem de comum acordo, em conformidade com o processo administrativo nº. 001892/2020, alterarem o Contrato nº. 031/2018 DE 16/04/2018, o presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel urbano, situado na Rua Eli Cardoso, nº. 369, Bairro Santa Cecília, nesta Cidade, do qual o LOCADOR é o legítimo proprietário, para a residência do Chefe de Instrução do TG 01-015, em conformidade com o Convênio nº. 0205900/2003 de 11/08/2003 celebrado com o Ministério da Defesa por intermédio da 1ª RM DIST. MIL/1891, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera se o item 3.1 da Clausula Terceira, passando a ser pago mensalmente o valor de R$ 745,42 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) até 31 de dezembro de 2020 podendo ser revisto neste período caso haja declínio da situação de Pandemia do Novo Corona Vírus e possíveis efeitos pós-pandemia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica isento durante o período a que se refere a cláusula anterior, qualquer reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 03 de junho de 2020.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Prefeita Municipal
LOCATÁRIO

DEVANIR CAMPOSTRINI
LOCADOR

Testemunhas: _____ CPF: 124 173 147 03

_____ 102 975 077 70